

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

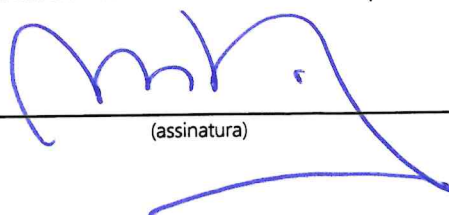
FREGUESIA DE AVIS

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis faz público, nos termos do artigo 40-B, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que no dia **11 de maio de 2025**, funcionará na freguesia de **Avis, Sede da Junta de Freguesia**, Rua da Cantina, n.º 29, **uma** mesa de voto antecipado em mobilidade e inicia as operações de votação das **08.00 às 19:00 horas**.

Para constar e efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio de Internet do Município de Avis.

Avis, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura)